

# INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - IPT

C.N.P.J. nº 60.633.674/0001-55

☆ continuação

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

Em Milhares de Reais - R\$

### a) Composição

	2018	2017
Trabalhistas (1)	10.231	5.904
Cíveis (1)	1.487	2.431
	<b>11.718</b>	<b>8.335</b>

(1) Cíveis e Trabalhistas referem-se a riscos para os quais a Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, entende ser provável o desfecho desfavorável ao IPT.

### b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

O IPT é parte em ações judiciais de natureza trabalhista envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2018	2017
Trabalhistas	1.048	1.523
Cíveis	7.490	3.630
	<b>8.538</b>	<b>5.153</b>

### 16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

**a) Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado é composto de 28.622.893.810 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

**b) Reservas de Capital:** Decorrente de doações e/ou subvenções para investimento devendo ser utilizada para aumento de capital.

**c) Recurso para Aumento de Capital:** Aporte financeiro por parte do Governo do Estado de São Paulo para futuro aumento do Capital Social.

### 17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2019, foi aprovado pelo Governo do Estado de São Paulo, Dotação Orçamentária no montante de R\$ 89.936 para Custeio, conforme aprovado na Lei do Orçamento do Estado de São Paulo nº 16.923 de 07 de janeiro de 2019.

### 18. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2018, existe cobertura de seguros contra incêndio, raio, explosão, implosão e fumaça, dos prédios do Instituto, com vencimento em 05 de dezembro de 2019, de valor considerado suficiente pela administração para cobrir eventuais sinistros.

### 19. ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS (IFRS) CONTÁBEIS E REFLEXOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

O IPT observou integralmente as Normas Contábeis Brasileiras e já se adequou às Normas Internacionais, inclusive dos CPC'S - Comitês de Pronunciamentos Contábeis.

#### CPC 01 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

• Testamos a recuperabilidade dos bens tangíveis do ativo imobilizado, de acordo com o CPC 01, procedendo com os ajustes necessários em atendimento e observação desta norma.

#### CPC 03 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

• Desde a vigência da Lei 11.638/07 o IPT tem adotado essa demonstração.

#### CPC 12 - AJUSTE A VALOR PRESENTE

• O prazo médio das rubricas contas a receber e fornecedores é inferior a 90 dias e os preços praticados para seus efeitos, não possuem juros embutidos, desse modo, não existe atividade de financiamento de natureza monetária, não sendo necessário o ajuste a valor presente.

#### CPC 16 - ESTOQUES

• Os estoques são registrados pelo seu valor original, não havendo indicação que os valores sejam superiores aos de realização.

#### CPC 25 - PROVISÕES, PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES

• As provisões estão em conformidade a esse pronunciamento, conforme nota explicativa nº 15.

#### CPC 26 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

• Desde o exercício de 2010 foram implementadas as adequações previstas por este CPC, expressas no Balanço Patrimonial, na Demonstração de Resultado, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

#### CPC 27 - ATIVO IMOBILIZADO

• O IPT optou por não avaliar seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, conforme opção prevista no CPC 27 e ICPC 10, considerando o método de custo, deduzido da depreciação e eventual provisão para perdas (Impairment Test - CPC 01), como o melhor método para avaliar os ativos imobilizados. As taxas de depreciação utilizadas representam adequadamente a vida útil dos equipamentos, que permite concluir que o valor do imobilizado está próximo do seu valor justo. A aplicação desses pronunciamentos técnicos não trouxe impactos significativos para o IPT, não sendo necessários quaisquer ajustes.

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos administradores do  
**Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT**  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório da Auditoria

A administração do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Outros assuntos

As demonstrações financeiras do exercício anterior, findo em 31 de dezembro de 2017, cujos valores estão apresentados para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 16 de fevereiro de 2018 com opinião sem ressalva.

### Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

A administração é responsável pela avaliação da capacidade da entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia desses controles internos.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2019

**SGA AUDITORES INDEPENDENTES**  
CRC 2SP-027839/O-9

**SIDNEI GOMES DE AVELAR**  
Contador CRC 1SP-219997/O-1

**IMAIARY DE SOUZA PINTO**  
Contadora CRC 1SP-313772/O-7

## PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Conselho Fiscal do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, à vista do Relatório dos Auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras emitido pela SGA AUDITORES INDEPENDENTES - EPP de 01 de fevereiro de 2019, sem ressalvas, elaborado de acordo com as normas de auditoria

aplicáveis no Brasil. O Conselho Fiscal, por unanimidade, à vista das verificações realizadas ao longo de todo o exercício social, é de opinião que os referidos documentos societários refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, que aprovam e reúnem condições de ser submetidos à apreciação e aprovação dos Senhores Acionistas da empresa.

São Paulo, 08 de março de 2019

**Eliana Guarnieri**  
Conselheira  
**Leonardo Maurício Colombini Lima**  
Conselheiro  
**Carla Domingues Costa**  
Conselheira  
**Eduardo Henrique de Azevedo**  
Conselheiro

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Marcos Vinicius de Souza**  
Presidente do Conselho

<b>Américo Ceiki Sakamoto</b> Conselheiro	<b>João Fernando Gomes de Oliveira</b> Conselheiro
<b>Benedito Marques Ballouk Filho</b> Conselheiro	<b>Luiz Antônio Meirelles da Silva</b> Conselheiro
<b>Fernando José Gomes Landgraf</b> Conselheiro	<b>Ros Mari Zenha</b> Conselheira
<b>Jefferson de Oliveira Gomes</b> Conselheiro	<b>William Pereira Pinto</b> Conselheiro independente e Coordenador do Comitê de Auditoria

### DIRETORIA

**JEFFERSON DE OLIVEIRA GOMES**  
Diretor Presidente

<b>FLÁVIA GUTIERREZ MOTTA</b> Diretora Financeira e Administrativa	<b>MÁRIO BOCCALINI JÚNIOR</b> Diretor de Operações
<b>DANTE PINHEIRO MARTINELLI</b> Diretor de Pessoas e Sistemas	<b>ZEHBOUR PANOSSIAN</b> Diretora de Inovação e Negócios

**FRANCISCO SOUTO OUTEDA**  
Contador - CRC 1SP154222/O-1

**ipt**  
INSTITUTO DE  
PESQUISAS  
TECNOLÓGICAS



## VISITE NOSSAS LIVRARIAS:

- [livraria.imprensaoficial.com.br](http://livraria.imprensaoficial.com.br) – Livraria Virtual
- Rua XV de novembro, 318 – 2ª a 6ª das 9h as 18h



**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO